REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 126/17

Declara de utilidade pública municipal a Entidade Grupo Beneficente Recreativo dos Moradores da Rua Sete de Abril.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Entidade Grupo Beneficente Recreativo dos Moradores da Rua Sete de Abril, CNPJ: 00.955.77/0001/98, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa reconhecer a utilidade pública municipal da Entidade Grupo Beneficente Recreativo dos moradores da Rua Sete de Abril, Fundada em 12 de julho de 2015, com sede na Rua Coronel Tupy Caldas, nº 140, Liberdade, CEP: 40.368-040, Salvador-BA, instituição sem fins lucrativos de caráter essencialmente beneficente, vem prestando inestimáveis serviços à comunidade soteropolitana, tendo como princípios norteadores tratar do bem-estar da comunidade.

O Grupo Beneficente Recreativo dos Moradores da Rua Sete de Abril estimula e apoia as manifestações e iniciativas em favor da comunidade, incentiva o esporte e a cultura em todas as suas formas, aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, cívico, cultural e religioso da comunidade do Bairro, por todos os meios lícitos e possíveis.

Tem como finalidades fundar obras de caráter social e beneficente de natureza educacional, cultural e creche escolar para as crianças e a todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social, amparo também às crianças e adolescentes carentes, atua também na integração ao mercado de trabalho, promove o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde, educação através de convênios, ampara também os idosos e a educação infantil, creche e pré-escola.

Anexa a documentação, atende aos requisitos da legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR